



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

ANEXO DA PORTARIA Nº 233, DE 26 DE MAIO DE 2026

**EDITAL Nº 17/2026 – SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE VISITAS TÉCNICAS PARA
FINS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Onde se lê:

2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS

2.1 O proponente deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Visita Técnica, constante no Anexo I do Regulamento de Visitas Técnicas do Campus (Portaria DG-VNI nº 213, de 13 de maio de 2026), devidamente preenchido, tanto para visitas estaduais quanto interestaduais, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Leia-se:

2. DA SUBMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS

2.1 Da submissão das propostas

O proponente deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Visita Técnica, constante no Anexo I do Regulamento de Visitas Técnicas do Campus (Portaria DG-VNI nº 213, de 13 de maio de 2026), devidamente preenchido, tanto para visitas estaduais quanto interestaduais, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A submissão da proposta deverá ser realizada via SIPAC, mediante abertura de processo e solicitação de anuência da Coordenação do Curso.

2.1.2 Da instrução processual

No processo aberto no SIPAC deverão ser anexados todos os documentos relacionados à visita técnica, bem como o Anexo V do Regulamento de Visitas Técnicas — Relatório de Visita Técnica. Após a abertura do processo, o proponente deverá solicitar a assinatura da Coordenação do Curso ao qual está vinculado e, posteriormente, encaminhar o processo à Coordenadoria de Gestão Pedagógica, para fins de registro e repositório institucional no SIPAC.